ld: 2129685



E-08/008/85/2018	ROSANI LUDUGERIA DA CONCEIÇÃO	814.377-8	3086944-7	AUX. ENFERMAGEM	18/05/2007 A 15/05/2012 16/05/2012 A 24/05/2017	
E-08/600131/2000	ZELIA TELES NASCIMENTO	813.844-8	3100456-3	AUX. ENFERMAGEM	28/10/2005 A 26/10/2010	
					27/10/2010 A 25/10/2015	

CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial ao servidor, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/008/258/2018	IEDA GEORGINA MAGARÃO D'AVILA	263.015-0	4118295-2	MÉDICO	10/04/1987 A 06/06/1992
					07/06/1992 A 05/06/1997
					06/06/1997 A 04/06/2002
					05/06/2002 A 03/06/2007
					01/12/2010 A 29/11/2015

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.08.2018

PROCESSO № E-08/001/2532/2017 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 274/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição de Medicamento (LEUPRORRELINA 3,75mg - INJETÁVEL - FRAS-CO/AMPOLA), para atender a Superintendência de Assistência Farma-cêutica e Insumos Estratégicos da SES/RJ, em favor da Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao único item do certame perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.068.795,00 (um milhão, sessenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

ld: 2129668

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 28/08/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1949/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 85/2017 para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERIAS, SUPLE-MENTOS ALIMENTARES ORAIS E EQUIPO PARA INFUSÃO DE DIETAS ENTERIAS, COM COMODATO DE BOMBAS, em favor das seguintes Empresas: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.107.391/0012-63 para fornecimento des itase 02.03.04.05.06.07.08.10.11.e.12 no valor total de R\$ inscrito no CNPJ sob o numero 01.107.391/0012-63 para fornecimento dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 2.276.911,92 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) e GUARAILHA DISTRIBUI-DORA DE ALIMENTOS LTDA EPP inscrito no CNPJ sob o número 10.910.334/0001-56 para fornecimento dos itens 09 e 13 no valor total de R\$ 191.826,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e seis reais). Restou FRACASSADO o item 01.

ld: 2129411

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 28/08/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1105/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 70/2018, para a AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LEUCORREDU-ÇÃO (HEMÁCIAS), em favor da seguinte Empresa: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (40.175.705/0001-64), para fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 1.680.100,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e cem reais)

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.08.2018

PROCESSO Nº E-27/132/25/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE AD-PROCESSO Nº E-27/132/25/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação por Pregão
Eletrônico nº 38/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA (FILMES,
REVELADOR E FIXÁDOR), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº
8.666/93 e Decreto Estadual nº 44.857/14, que teve como adjudicatária a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES LTDA, vencedora com os seguintes valores unitários:
tiem 1 - R\$1.20 (um real e vinte centavos) item 2 - R\$2.02 (dois HOSPITALARES LTDA, vencedora com os seguintes valores unitarios: item 1 - R\$1,20 (um real e vinte centavos), item 2 - R\$2,02 (dois reais e dois centavos), item 3 - R\$3,05 (três reais e cinco centavos), item 4 - R\$3,14 (três reais e quatroze centavos), item 5 - R\$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), item 7 - R\$264,48 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o item 8 - R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos). O Item 6 foi "FRACASSADO", pois a única empresa participante da disputa deste item ofertou valor acima ao máximo estimado pela administração.

ld: 2129428

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 28.08.2018

PROCESSO Nº E-27/051/25/2018. AMARILDO CAMARA PATROCI-NIO, a partir de 17 de agosto de 2018;

PROCESSO Nº E-27/107/18/2018, JULIO CESAR RAMOS, a partir de 22 de maio de 2017;

PROCESSO Nº E-27/080/100001/2018, JORGE EDUARDO LOPES RIBEIRO, a partir de 12 de maio de 2018;

PROCESSO Nº E-27/093/100001/2018, MARCO ANTONIO DE AL-

PROCESSO Nº E-27/052/100003/2018, ARTUR BARROSO BAGO, a

partir de 01 de setembro de 2017; PROCESSO Nº E-27/112/100001/2018, ADEILSON JOSÉ SOARES, a

partir de 29 de junho de 2018 PROCESSO Nº E-27/060/100001/2018, NELIO PEÇANHA DE MELLO,

a partir de 17 de março de 2018;

PROCESSO N° E-27/020/100001/2018, MARCELO DA SILVA BELMONT, a partir de 12 de maio de 2018; PROCESSO Nº E-27/009/100001/2018, MARCELO GISLER, a partir

de 26 de outubro de 2017; PROCESSO Nº E-27/142/1/2018, ADRIANNE DA SILVA BRANDÃO

POZZATO, a partir de 23 de setembro de 2017; PROCESSO Nº E-27/104/19/2018, EVANDRO FLORES DE OLIVEI-

RA, a partir de 09 de abril de 2018; PROCESSO Nº E-27/122/9/2018, MARCIO DARLEI BORGES PAES, a partir de 14 de fevereiro de 2014;

PROCESSO N° E-27/142/43/2018, JOSÉ MAURO FREITAS SANTANA, a partir de 08 de setembro de 2016;

PROCESSO Nº E-27/142//42/2018, ELIEBIO DOS SANTOS RAMOS, a partir de 16 de junho de 2017;

PROCESSO Nº E-27/142/100001/2018, JOÃO AUGUSTO DA SILVA, a partir de 04 de fevereiro de 2018:

PROCESSO Nº E-27/142/100002/2018, RENATO MAURO PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 01 de junho de 2018;

PROCESSO Nº E-27/090/8/2018, ADRIANO DO VAL RIBEIRO, a partir de 17 de dezembro de 2018

PROCESSO Nº E-27/025/9/2018, JOÃO GONÇALVES GOMES FI-

LHO, a partir de 03 de junho de 2017. Os Militares FAZEM JUS aos ABONOS DE PERMANÊNCIA a partir

das datas citadas nos presentes Processo Administrativos.

ld: 2129466

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29.08.2018

PROCESSO Nº E-03/001/2535/2017 - Considerando os atos pratica-PROCESSO Nº E-03/001/2535/2017 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, RATIFICO, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Editora Ática S.A, para aquisição de material didático (livros e DVD's), que serão utilizados por alunos e professores, na execução da metodologia do programa de correção de fluxo - aceleração de estudos.

ld: 2129520

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ATO DA PRESIDENTE

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/008/100923/2018, designando para procedêla, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores SILVIO CESAR BELLO SÁLGADO Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3482902-4, mats. nºs 828.304-6 e 838.881-1, RICHARD FERREIRA, Agente Administrativo de Biblioteca, ID. Funcional nº 3467481-0, mat. nº 5.021.648-0 e PEDRO ANDRADE DA SILVA Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3357468-5, mat. nº 5.021.442-8, sob a presidência do primeiro.

ld: 2129689

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ATOS DA PRESIDENTE DE 29.08.2018

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/4006/2017, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/820/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/819/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/818/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/817/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

DE 28.08.2018

*PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/010/2387/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.
*Omitido no D.O. de 29/08/2018.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBIT/SUGEN Nº 11

DE 30 DE AGOSTO DE 2018 CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCA-

LIZAÇÃO DE CONTRATO. A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA e o

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/2561/2017;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e
- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;
- o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e
- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato SEEDUC nº 07/2018.

RESOLVEM:

5035781-6.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 07/2018, celebrado entre a empresa CSX COMERCIAL EIRELI - EPP, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de microscópios digitais e monoculares e laminas preparadas para Laboratórios de Ciências.

Gestor: Jussara Martins Felismino - mat. nº 969.721-7 - ID: 4336628-

Suplente: Liliane Ribeiro da Silva - mat. nº 3.041.131-6 - ID: 5013823-5:

Fiscal: Simone Oliveira da Costa Almeida - mat. nº 891.412-9 - ID:

4273699-4: Suplente: Vanessa Azevedo da Motta - mat. nº 3073337-2 - ID:

Fiscal da área pedagógica: Marcello Oliveira Corbolan - ID: 4347345-8:

Suplente da fiscal (área pedagógica): Márcia Cristina Santiago de

Mello - ID: 4384393-0 Art. 2º - Designar, ainda, para fiscalização a nível regional os Coor-

denadores de Ensino das Diretorias Pedagógicas.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018 JULIA SANT'ANNA

Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia

PAULO FORTUNATO DE ABREU Subsecretário de Gestão de Ensino

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBIT/SUGEN N° 12 de 30 de AGOSTO de 2018

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo E-03/001/2640/2017;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;
- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação SEEDUC;
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e
- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato SEEDUC nº 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 06/2018, celebrado entre a empresa CSX COMERCIAL EIRELI - EPP, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição telas de projeção.

Gestor: Jussara Martins Felismino - mat. nº 969.721-7 - ID: 4336628-

Suplente: Liliane Ribeiro da Silva - mat. nº 3.041.131-6 - ID: 5013823-5

Fiscal: Vanessa Azevedo da Motta - mat. nº 3.073.337-2 - ID: 5035781-6;

Suplente: Simone Oliveira da Costa Almeida - mat. nº 891.412-9 - ID: 4273699-4.

Fiscal da área pedagógica: Marcello Oliveira Corbolan - ID: Suplente da fiscal (área pedagógica): Márcia Cristina Santiago de Mello-ID: 4384393-0;

 ${\bf Art.~2^o}$ - Designa, ainda, para fiscalização a nível regional os Coordenadores de Ensino das Diretorias Pedagógicas.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018

JULIA SANT'ANNA Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia PAULO FORTUNATO DE ABREU

ld: 2129681

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 23.08.2018

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto n° 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

CARLA DA GLORIA CORREA SENRA, ID. Funcional nº 4396175-4/1, mat. n° 968.039-8, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 04/04/2018. Proc. n° E-03/008/3957/2018. MARGARIDA MARIA MENEZES, ID. Funcional nº 4347341-5/1, mat.

nº 949.171-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 02/04/2018. Proc. n° E-03/008/3983/2018. SYLVIA ALVIM DE SOUZA, ID. Funcional nº 3479317-8/1, mat. nº 828.623-9, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 11/04/2018. Proc. nº E-03/008/4298/2018.

JAILSON SOUZA DA SILVA VIEIRA, ID. Funcional n $^\circ$ 5074763-0/1, mat. n $^\circ$ 3.081.879-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 27/03/2018. Proc. n $^\circ$ E-03/010/1341/2018.

THAIS DE ASSIS PINTO, ID. Funcional n° 5036190-2/1, mat. n° 3.073.868-6, do cargo de Prof. Doc. l, C, ref. 3, com validade a contar de 02/05/2018. Proc. n° E-03/010/1914/2018.

PATRICK FREIRE BANDEIRA DE MELLO, ID. Funcional nº 4283726-0/1, mat. n° 929.809-2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 03/05/2018. Proc. n° E-03/011/957/2018.

DALVA RITA ABREU PERDOMO, ID. Funcional nº 4327412-9/1, mat. n° 942.932-5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 23/03/2018. Proc. n° E-03/012/1218/2018.

MARIA TEREZA ARBEX MONTENEGRO, ID. Funcional n° 3754662-7/2, mat. n° 926.235-3, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 02/05/2018. Proc. n° E-03/011/952/2018. ANDREA CRISTINA NARCISO SANTOS, ID. Funcional nº 4278059com validade a contar de 15/03/2018. Proc. nº E-03/008/3122/2018.

KATIA DA COSTA BARBOSA, ID. Funcional nº 4329288-7/1, mat. nº 942.697-4, do cargo de Prof. Inspetor Escolar, D, ref. 5, com validade a contar de 19/03/2018. Proc. n° E-03/008/3592/2018.

ISABELA DE CARVALHO CORREA NETTO, ID. Funcional no 5024068-4/1, mat. n° 3.055.409-1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. com validade a contar de 03/04/2018. Proc. n° E-03/008/3881/2018.

LUCIANO TADEU DE MENDONÇA DA SILVA, ID. Funcional nº 4304069-1/1, mat. n° 935.059-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. com validade a contar de 26/03/2018. Proc. n° E-03/008/3601/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 28.08.2018

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

PAULO CESAR MEDRADO WAGNER, mat. n° 249.378-1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 40442438/2. Processo n° E-03/004/3301/A/2018.

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES, mat. n° 282.521-4, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID Funcional n° 37146955/1. Processo n° E-03/011/100347/2018 JOCILENE RANGEL DE ALMEIDA BOTELHO, mat. nº 254,753-7. Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID Funcional nº 34437452/1. Processo n

F-03/004/3456/2017 **DENISE PALMEIRA MUNIZ PEREIRA**, mat. n° 169.453-8, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID Funcional n° 33598240/1. Processo n° E-03/005/100438/2018.

JUAREZ LOURENÇO, mat. nº 1.206.481-2, Prof. Doc. I, nível D, ref.